



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 115/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 39/2026**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Versa o presente a Contratação do Serviço Social do Comércio – Sesc/RS para implementação e execução do Programa Maturidade Ativa Itaara 2026, incluindo planejamento, organização, execução das atividades semanais, fornecimento de profissionais habilitados, materiais de consumo, realização de passeio anual e demais atividades previstas na proposta apresentada e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, localizada na Rua FECOMERCIO, 101, Bairro ANCHIETA, CEP: 97.200-500, no município Porto Alegre-RS, telefone: 51 3375-7969, e-mail:grupofiscal@senacrs.com.br, no valor total de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 09 – Secretaria de Assistência Social

**Unidade:** 09.04 – CRAS

**Atividade:** 026000 – Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.05.00.00 / Outros Serviços de Terceiros / 1867

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.05.00.00 / Serviços Técnicos Profissionais / 1952

**Fonte de Recurso:** 2660

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 04 de maio de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
**Prefeito Municipal**